



Valide aqui
este documento

VRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

106.893

FICHA

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto - SP

CNS n.º 11.250.893

23 de julho de 2018

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO CONSTITUÍDO PELO LOTE 17 DA QUADRA J, SITUADO NO LOTEAMENTO "VIVA UCHOA I", na cidade de Uchoa desta comarca, com as seguintes metragens e confrontações: frente para a Rua Projetada 5 medindo 10,00 metros; nos fundos confronta com o Lote 38 medindo 10,00 metros; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel confronta como Lote 16 medindo 20,00 metros; do lado direito confronta como Lote 18 medindo 20,00 metros; encerrando uma área de 200,00 metros quadrados. Cadastro municipal, em área maior, sob n.º 00005.01.0001.00.1.

PROPRIETÁRIA: SETPAR UCHOA A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA (CNPJ nº 18.463.056/0001-48), com sede nesta cidade, na Rua Penita, nº 3155, Redentora.

REGISTRO ANTERIOR: Loteamento registrado sob nº 4/93-386, em 23 de julho de 2018, deste Serviço Registral.

O OFICIAL

(CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.1/106.893, em 23 de julho de 2018.

Matrícula aberta a requerimento da proprietária, assinado em São José do Rio Preto, em 26 de abril de 2018.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(Prot. 303.044 - 25 de junho de 2018)

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.2/106.893, em 09 de novembro de 2020.

Selo digital.1125083310326797Q178MG201

(Prot. 326.797 - 30 de outubro de 2020)

Conforme instrumento particular com força de escritura pública, nos termos e formas das Leis 4.380/64 e 9.514/97, assinado nesta cidade, aos 24 de setembro de 2020 e de conformidade com a certidão de valor venal, procedo a presente averbação, para ficar constando que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura sob nº 00004.32.0075.00.2.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.3/106.893, em 09 de novembro de 2020.

Selo digital.1125083310326797ASOX3020Y

(Prot. 326.797 - 30 de outubro de 2020)

Conforme instrumento particular mencionado na Av.2/106.893 e à vista da 3ª alteração do contrato social, de 07 de novembro de 2018, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 108.308/19-4, em 13 de março de 2019 e arquivada neste Serviço Registral - protocolo nº 322157, procedo a presente averbação, para ficar constando que Setpar Uchoa Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, registrada sob o NIRE.35227584294, teve sua denominação social alterada para EMAIS URBANISMO UCHOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA e sede social alterada para

Continua no verso.

Continua na próxima ficha.



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
106.893

FICHA
01
verso

CNM 112508.2.0106893-39

a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 3631, sala 87, Jardim Moyses Miguel Haddad, nesta cidade.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

R.4/106.893, em 09 de novembro de 2020.

Selo digital.1125083210326797ONQICB20T

(Prot. 326.797 - 30 de outubro de 2020)

Conforme instrumento particular mencionado na Av.2/106.893, EMAIS URBANISMO UCHOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.55.000,00, para LUIZ GUSTAVO GOMES (RG:41.597.352-1-SSP/SP, CPF:422.178.538-13), brasileiro, solteiro, nascido em 14/05/1994, supervisor inspetor e agente de compras e vendas, residente e domiciliado em Uchoa/SP, na Rua Francisco Lopes, nº 52, Jardim Progresso.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

R.5/106.893, em 09 de novembro de 2020.

Selo digital.1125083210326797FX002720E

(Prot. 326.797 - 30 de outubro de 2020)

Conforme instrumento particular mencionado na Av.2/106.893, LUIZ GUSTAVO GOMES, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em garantia do valor de R\$.152.000,00, que será amortizado em 360 meses, pelo Sistema de Amortização: PRICE, com a taxa de juros nominal anual de 8,1858% e efetiva anual de 8,5000%, sendo o vencimento do primeiro encargo mensal, em 24/10/2020, reajuste dos encargos, de acordo com item 6 do instrumento e encargo inicial total de R\$.1.205,44. A operação contratada destina-se à aquisição do terreno e à construção do imóvel residencial, no valor total de R\$.190.000,00, integralizado da seguinte forma: a) financiamento concedido: R\$.152.000,00; b) recursos próprios: R\$.32.469,39; e c) recursos da conta vinculada do FGTS: R\$.5.530,61. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel, o valor de R\$.190.000,00. Condições, as demais constantes do título.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.6/106.893, em 31 de julho de 2023.

Selo digital.1125083310361054QYW569232

(Prot. 361.054 - 24 de julho de 2023)

Procedo a presente averbação de ofício, para ficar constando que a Rua Projetada 5 passou a ser denominada Rua João Gomes Freire, conforme Decreto Municipal nº 463, de 24 de janeiro de 2023.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

Continua na ficha 02

Continua na próxima ficha.

MATRÍCULA **106.893**

FICHA **02**

31 de julho de 2023

CNM 112508.2.0106893-39

Av. 7/106.893, em 31 de julho de 2023.

Selo digital.1125083310361054RONLIX23J

(Prot. 361.054 - 24 de julho de 2023)

Conforme requerimento do proprietário, assinado nesta cidade, aos 24 de julho de 2023 e à vista da carta de habite-se nº 039/2023, de 12 de junho de 2023 e da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União: aferição: 90.015.24053/60-001, emitida em 17 de julho de 2023, procedo a presente averbação, para ficar constando que no terreno desta matrícula foi **construído um prédio térreo residencial unifamiliar com 85,63m²**, o qual recebeu o **n.º 56 da Rua João Gomes Freire**, atribuindo à obra o valor de R\$. 75.000,00.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

Antonio Cesar Maia Sanches

Av. 8/106.893, em 21 de agosto de 2024.

Selo digital.1125083310368738H7UAGO24Z

(Prot. 368.738 - 07 de março de 2024)

A requerimento da interessada, assinado em Florianópolis/SC, aos 09 de julho de 2024, integrante do procedimento de execução extrajudicial nº 368.738, procedo a presente averbação, para ficar constando a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula**, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (NIRE 53500000381), já qualificada, tendo instruído o seu pedido com base na certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora expedida por este Serviço Registral, após regular procedimento de intimação do devedor fiduciante, o qual no prazo previsto em lei não purgou a mora; tendo sido atribuído à consolidação, para efeitos fiscais, o valor de R\$. 197.345,13.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

(ALINE CRISTINA SCATOLIN CRUZ)

Aline Cristina Scatolin Cruz

Continua na próxima ficha.



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/547FM-ZEUB3-UE>



PRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

106893

FICHA

02V

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/547FM-ZEUB3-UE>

CERTIFICO mais, que a presente certidão, foi feita mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica. **CERTIFICO finalmente**, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **106893**, extraída nos termos do artigo nº 19, parágrafo 1º da lei nº 6.015/73, **que além dos atos contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro ônus ou transmissão**. Nada mais. **Eu, Rubens Marcelino da Silva Neto**, extrai dos arquivos e conferi a presente certidão.

São José do Rio Preto, **22 de agosto de 2024**.

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "Arquivo Público" passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente, responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e Provimento nº 134/2022 CNJ.

Para conferir a procedência deste documento, efetue a leitura QRCode (ONR) impresso na parte acima, lado esquerdo (valide aqui) ou pelo link lateral da certidão.

Para consultar validade de Selo Digital, que estará disponível em até 24 horas da emissão do ato, efetue leitura QRCode abaixo.
Selo:1125083C3037103903Y0ZY2
4A



2º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto-Sp.

Valor da Certidão

Oficial.....R\$ 42,22
Estado.....R\$ 12,00
Ipesp.....R\$ 8,21
Reg.Civil.....R\$ 2,22
Trib. Justiça.....R\$ 2,90
ISS.....R\$ 2,11
M.P.....R\$ 2,03

TOTAL...R\$ 71,69

Emol. do Estado e Taxa Ap. Serv. Justiça pagos por verba (Inst. G.R. n. 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F.N. 471).